



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 817 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **julho** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	6 a 15	Des. Flávio André Paz de Brum
	Des. Gerson Cherem II	1º a 2	Des. Raulino Jacó Brüning
	Cargo vago (Gab. 03)	1º a 31	Des. Stanley da Silva Braga
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	1º a 22	Des. Rubens Schulz
	Cargo vago	23 a 31	Des. Rubens Schulz
3ª Câmara Civil	Des. Marcus Tulio Sartorato	7 a 16	Des. Fernando Carioni
	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	26 a 31	Des. Marcus Tulio Sartorato
	Des. Saul Steil	20 a 25	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
4ª Câmara Civil	Des. Selso de Oliveira	12 a 20 e 22 a 31	Des. José Agenor de Aragão
6ª Câmara Civil	Des. André Carvalho	1º a 6	Desa. Denise Volpato
7ª Câmara Civil	Desa. Haidée Denise Grin	1º a 13 e 19 a 31	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
1ª Câmara Comercial	Des. José Maurício Lisboa	15 a 29	Des. Luiz Zanelato
2ª Câmara Comercial	Des. Altamiro de Oliveira	12 a 16	Des. Robson Luz Varela

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª Câmara Comercial	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali	1º a 5	Des. José Carlos Carstens Köhler
5ª Câmara Comercial	Des. Rodolfo Tridapalli	1º a 20 e 22 a 28	Des. Roberto Lucas Pacheco
1ª Câmara Público	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	19 a 20 e 22 a 30	Des. Luiz Fernando Boller
4ª Câmara Público	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	21 a 30	Des. Júlio César Knoll
	Cargo vago (Gab. 04)	dia 1º	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
		2 a 31	Des. Odson Cardoso Filho
3ª Câmara Criminal	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	12 a 31	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	1º a 31	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer
	Des. Antônio Zoldan da Veiga	26 a 31	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de julho do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 29/06/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5613475** e o código CRC **8747A4B5**.
